

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 013446099-53

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

RUBRICA

FLS. N.º

MATRÍCULA N.º

01

33746

Elizete Aparecida Gonçalves da Silveira
F. JULGAMENTADA
PORTARIA 09/20

Matr.
33746

IMÓVEL: data de terras sob n. 17 (dezesete) da quadra n.94 (noventa e quatro), situada no loteamento denominado **RESIDENCIAL TARUMÁ**, nesta cidade e comarca de Maringá Pr. **ÁREA:** 4.248,57 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** "divide-se com a rua: Ataulfo Alves num raio de 236,27 metros e com DS=30,03 metros; com a data 18 no rumo NE 27°15'53"SO numa distância de 112,48 metros; com parte do lote 3-B no rumo SE 57°45'00"NO numa distância de 25,57 metros; com o Córrego Ceoparra, e finalmente com a data 16 no rumo SO 39°00'27"NE numa distância de 88,23 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. **Cadastro Fiscal Imobiliário** sob n. 25417300. **PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** **INGÁ LTDA**, com sede e foro à Av. Colombo, 2115, nesta cidade e comarca de Maringá Pr, CGC/MF.79.157.889/0001-75. **REGISTRO ANTERIOR:** loteamento registrado sob n.01 na matrícula 28796, neste Ofício, em 20.03.97. pc. Maringá, 25 de abril de 2000. Elizete A. G. Silveira - Autorizada *JSJ*.

R-01

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato local, as fls. 039 do livro 494-N em 23.03.2000. **TRANSMITENTE:** A proprietária. **ADQUIRENTE:** **PROCESS INFORMÁTICA SIC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Tiradentes, 1008, Edifício Centro Comercial Paraná, Sala 2105/2106, 21º andar, nesta cidade e comarca de Maringá-Pr, CNPJ/MF n. 80.615.388/0001-74. **VALOR:** R\$ 8.048,00. **ITBI** 2% s/R\$. 12.745,71. **CONDIÇÕES:** as do título. **ARQUIVO:** 08/1201. **Protocolo** n.104943 em 12.04.2000. **Distribuição** n. 149. **Custas VRC** 3.872 = R\$ 290,40. **Funrejus** = R\$ 25,49. A transmitente, deixa de apresentar Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, por não fazer parte de seu ativo permanente, e apresenta CND/INSS n. 011352000-14623001. pc. Maringá, 25 de abril de 2000. Elizete A. G. Silveira - Autorizada *JSJ*.

Av-2: Prenotação n. 221905 em 10/05/2016. Nos termos do mandado de citação, constatação, penhora, depósito e avaliação, expedido em 02/09/2015 pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz da 5ª Vara Federal desta comarca, averbo a existência da ação de execução fiscal, autos n. 5009355-15.2015.4.04.7003, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executado: Process Informatica SC Ltda - EPP. Valor: R\$ 37.936,80. Arquivo: 200/3-D-6. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. kb. Maringá, 13 de maio de 2016. **Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada** *ay*

R-3-33.746: Prenotação n. 269239 em 22/04/2021. Nos termos do Mandado de penhora expedido aos 28/05/2020 e auto de penhora de imóvel expedido aos 20/04/2021, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, autos n. 5009355-15.2015.4.04.7003, de execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executado: Process Informatica SCLTDA - EPP. Valor da causa: R\$ 105.298,37. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA00000001559212. cm. Maringá, 27 de abril de 2021. **Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada** *ay*

Av-4-33.746: Prenotação n. 303740 em 21/03/2024. Nos termos do Ofício n. 2467/2023, expedido aos 20/12/2023, e Decisão expedida em 15/12/2023, pelo Doutor Marcel Ferreira dos Santos, MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, averbo a existência da ação de Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou anulação, autos n. 0014343-26.2023.8.16.0017, sendo autores: Flávia Gabriela Nardo, Jose Luiz Nardo e Rafael Vinicius Nardo e réus: Renato Rocha, RR Padrão - Imóveis e Empreendimentos Ltda e TX Parque das Águas Mandaguçu Construtora e Incorporadora Ltda. Valor da causa: R\$ 1.505.302,95. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Isento por tratar-se de Justiça Gratuita. Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFRIJ.ZfwHP.sIPEV-AZXG4.F794q. gc. Maringá, 11 de abril de 2024. Sâmelia Catharine Einlofft Ferreira Silva, Escrevente Substituta, Portaria n. 59/2019. *JSJ*